

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM
ITAPEBUSSU - MARANGUAPE CE

LEVANTAMENTO CADASTRAL

RELATÓRIO GERAL

ANB
Água do Nordeste do Brasil LTDA

FORTALEZA- CE
NOVEMBRO DE 1998

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH

AÇUDE PÚBLICO ITAPEBUSSU
LEVANTAMENTO CADASTRAL

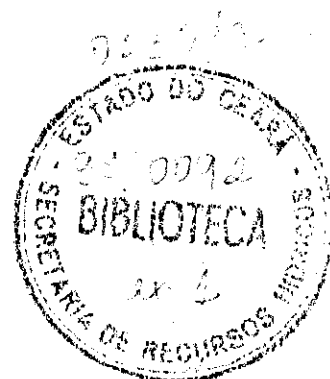
RELATÓRIO GERAL

Data 02/06 - Plan () Scan () Index ()
Projeto Nº 230/C
Volume _____
Qtd A1 _____ Qtd A3 _____
Qtd A2 _____ Qtd A4 _____
Qtd A0 _____ Outros _____



Av. Santos Dumont, 1687 - Sala 210, Aldeota
CEP.: 60.150-160 - Fortaleza - Ceará. Fone/Fax: (085) 264 3741
CGC(MF): 00.647.338/0001-30 - INSC. MUNICIPAL: 125.364-6
E-MAIL anb@secrel.com.br

FORTALEZA
JANEIRO/99



000003

ÍNDICE

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1 - LOCALIZAÇÃO E ACESSO	6
2 - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO.....	9
2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL.....	10
2.2 - PLANILHA DE LOCAÇÃO.....	14
2.3 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM NUMÉRICA.....	20
2.4 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM ALFABÉTICA.....	22
2.5 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENFEITORES	24
2.6 - RELAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES DAS TERRAS E BENFEITORIAS	29
2.7 - TABELA DE PREÇOS DA SRH PARA INDENIZAÇÕES DE TERRAS E BENFEITORIAS.....	31
3 - OVERLAY DAS TERRAS AGRÍCOLAS	37
4 - PLANTA GERAL DA ÁREA.....	40

000004

APRESENTAÇÃO

000005

4

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), planeja construir a Barragem Itapebussu a ser implantada no município de Maranguape-Ce. A finalidade primordial deste manancial é suprir as demandas hídricas da população residente nos distritos de Itapebussu e Lagoa do Juvenal, possibilitando o desenvolvimento sustentável de sua economia, bem como propiciar meios para uma convivência mais saudável com o fenômeno climático das secas.

Para tanto a SRH está elaborando o projeto executivo e o levantamento cadastral da área de desapropriação da referida barragem, e o projeto executivo das adutoras de Itapebussu e Lagoa do Juvenal.

A poligonal de contorno foi traçada tendo em vista uma faixa de proteção ambiental distante 100m da cota de sangria máxima.

A área total a ser desapropriada é de 512.348 ha , tendo um perímetro de 18.476,59 m. Em seu interior foram identificadas 45 propriedades.

É relevante salientar que tais estudos fazem parte do objeto do contrato Nº 14/98-SRH celebrado entre esta Secretaria e a ANB-Águas do Nordeste do Brasil LTDA.

000006

5

11-3305



1 - LOCALIZAÇÃO E ACESSO

000007

6

1 - LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O açude público Itapebussu está situado no município de Maranguape, próximo a sede do distrito de Itapebussu.

O acesso a este distrito partindo-se de Fortaleza pode ser feito de duas maneiras:

1. Seguindo-se pela BR-020 percorre-se 60,40 km até o trevo que dá acesso a cidade de Maranguape. A partir deste ponto segue-se por mais 8,40km na direção leste pela CE-354 até a referida sede distrital.
2. Seguindo-se pela CE-065, pega-se a CE-455 a 8,0km depois da cidade de Maranguape. A partir desta estrada segue-se na direção da CE-354 por mais 20,0 km até Itapebussu.

O acesso ao eixo do barramento, partindo-se da sede do distrito de Itapebussu é feito por uma estrada vicinal carroçável (CE-354) que liga este distrito ao município de Palmácia.

O mapa de localização e acesso ao barramento é mostrado na Figura 1.1.

000008

7

FIGURA 1.1 – LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

000009

8

2 - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO

000010

9

2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL

050011

10

BARRAGEM ITAPEBUSSU

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Imóvel: Poligonal de Contorno da Barragem Itapebussu

Área (ha): **512,348**

Perímetro (m): **18.476,59**

Partindo da estação PBI-0, ponto inicial do perímetro, com coordenadas:		9.551.611,72 N	510.986,25 E	com:	
Azimute de	107° 38' 30" e distância de	296,97 m	chega-se a estação	PBI-1	desta, com
Azimute de	106° 04' 25" e distância de	184,20 m	chega-se a estação	PBI-2	desta, com
Azimute de	116° 24' 32" e distância de	164,13 m	chega-se a estação	PBI-3	desta, com
Azimute de	159° 26' 38" e distância de	102,53 m	chega-se a estação	PBI-4	desta, com
Azimute de	108° 15' 46" e distância de	210,61 m	chega-se a estação	PBI-5	desta, com
Azimute de	215° 32' 16" e distância de	197,85 m	chega-se a estação	PBI-6	desta, com
Azimute de	123° 29' 43" e distância de	81,54 m	chega-se a estação	PBI-7	desta, com
Azimute de	163° 36' 38" e distância de	88,60 m	chega-se a estação	PBI-8	desta, com
Azimute de	82° 02' 38" e distância de	209,52 m	chega-se a estação	PBI-9	desta, com
Azimute de	336° 30' 50" e distância de	91,59 m	chega-se a estação	PBI-10	desta, com
Azimute de	16° 15' 37" e distância de	62,50 m	chega-se a estação	PBI-11	desta, com
Azimute de	65° 18' 13" e distância de	253,71 m	chega-se a estação	PBI-12	desta, com
Azimute de	154° 00' 18" e distância de	224,74 m	chega-se a estação	PBI-13	desta, com
Azimute de	80° 24' 50" e distância de	114,09 m	chega-se a estação	PBI-14	desta, com
Azimute de	142° 04' 32" e distância de	152,13 m	chega-se a estação	PBI-15	desta, com
Azimute de	68° 57' 45" e distância de	236,78 m	chega-se a estação	PBI-16	desta, com
Azimute de	124° 33' 13" e distância de	294,44 m	chega-se a estação	PBI-17	desta, com
Azimute de	154° 12' 25" e distância de	14,87 m	chega-se a estação	PBI-17a	desta, com
Azimute de	244° 19' 01" e distância de	20,03 m	chega-se a estação	PBI-17b	desta, com
Azimute de	154° 19' 01" e distância de	40,00 m	chega-se a estação	PBI-17c	desta, com
Azimute de	64° 19' 01" e distância de	20,11 m	chega-se a estação	PBI-17d	desta, com
Azimute de	154° 12' 25" e distância de	94,51 m	chega-se a estação	PBI-18	desta, com
Azimute de	180° 24' 13" e distância de	284,01 m	chega-se a estação	PBI-19	desta, com
Azimute de	191° 38' 46" e distância de	66,88 m	chega-se a estação	PBI-20	desta, com
Azimute de	137° 10' 29" e distância de	55,90 m	chega-se a estação	PBI-21	desta, com
Azimute de	76° 37' 48" e distância de	177,31 m	chega-se a estação	PBI-22	desta, com
Azimute de	136° 01' 01" e distância de	119,52 m	chega-se a estação	PBI-23	desta, com
Azimute de	154° 34' 54" e distância de	245,79 m	chega-se a estação	PBI-24	desta, com
Azimute de	168° 34' 33" e distância de	98,45 m	chega-se a estação	PBI-25	desta, com
Azimute de	78° 16' 14" e distância de	120,52 m	chega-se a estação	PBI-26	desta, com
Azimute de	150° 50' 55" e distância de	143,70 m	chega-se a estação	PBI-27	desta, com
Azimute de	76° 09' 47" e distância de	104,53 m	chega-se a estação	PBI-28	desta, com
Azimute de	122° 57' 06" e distância de	182,93 m	chega-se a estação	PBI-29	desta, com
Azimute de	163° 22' 09" e distância de	80,36 m	chega-se a estação	PBI-30	desta, com
Azimute de	211° 55' 15" e distância de	107,80 m	chega-se a estação	PBI-31	desta, com
Azimute de	153° 10' 51" e distância de	100,85 m	chega-se a estação	PBI-32	desta, com
Azimute de	101° 47' 47" e distância de	75,99 m	chega-se a estação	BI-32a	desta, com
Azimute de	128° 00' 35" e distância de	262,55 m	chega-se a estação	BI-32b	desta, com
Azimute de	150° 07' 29" e distância de	168,13 m	chega-se a estação	PBI-35	desta, com
Azimute de	116° 03' 53" e distância de	102,42 m	chega-se a estação	PBI-36	desta, com
Azimute de	187° 20' 35" e distância de	97,80 m	chega-se a estação	PBI-37	desta, com
Azimute de	214° 21' 55" e distância de	164,76 m	chega-se a estação	PBI-38	desta, com
Azimute de	155° 19' 57" e distância de	74,28 m	chega-se a estação	PBI-39	desta, com
Azimute de	91° 32' 43" e distância de	192,17 m	chega-se a estação	BI-49a	desta, com
Azimute de	177° 19' 10" e distância de	120,00 m	chega-se a estação	BI-49b	desta, com
Azimute de	203° 24' 25" e distância de	176,65 m	chega-se a estação	BI-49c	desta, com
Azimute de	132° 24' 33" e distância de	285,69 m	chega-se a estação	BI-49d	desta, com
Azimute de	173° 26' 32" e distância de	202,36 m	chega-se a estação	BI-49e	desta, com
Azimute de	248° 43' 33" e distância de	170,45 m	chega-se a estação	BI-49f	desta, com
Azimute de	317° 56' 45" e distância de	322,85 m	chega-se a estação	PBI-42=BI-44E	desta, com

BARRAGEM ITAPEBUSSU

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Imóvel: Poligonal de Contorno da Barragem Itapebussu

Área (ha): **512,348**

Perímetro (m): **18.476,59**

Azimute de	318° 09' 48"	e distância de	197,00 m	chega-se a estação	BI-42a	desta, com
Azimute de	253° 50' 48"	e distância de	141,95 m	chega-se a estação	BI-42b	desta, com
Azimute de	316° 58' 53"	e distância de	520,72 m	chega-se a estação	PBI-47=BI-39E	desta, com
Azimute de	309° 02' 55"	e distância de	92,07 m	chega-se a estação	PBI-48=BI-38E	desta, com
Azimute de	329° 34' 02"	e distância de	222,10 m	chega-se a estação	PBI-49=BI-37E	desta, com
Azimute de	295° 19' 42"	e distância de	11,96 m	chega-se a estação	BI-49a1	desta, com
Azimute de	228° 42' 09"	e distância de	228,91 m	chega-se a estação	BI-49a	desta, com
Azimute de	295° 14' 46"	e distância de	125,99 m	chega-se a estação	BI-49b	desta, com
Azimute de	18° 03' 49"	e distância de	218,49 m	chega-se a estação	PBI-51=BI-35E	desta, com
Azimute de	05° 28' 27"	e distância de	120,55 m	chega-se a estação	PBI-52=BI-34E	desta, com
Azimute de	315° 53' 07"	e distância de	160,18 m	chega-se a estação	PBI-53=BI-33E	desta, com
Azimute de	295° 31' 58"	e distância de	124,12 m	chega-se a estação	PBI-54=BI-32E	desta, com
Azimute de	355° 45' 16"	e distância de	229,63 m	chega-se a estação	PBI-55=BI-31E	desta, com
Azimute de	299° 05' 13"	e distância de	86,40 m	chega-se a estação	PBI-56=BI-30E	desta, com
Azimute de	245° 46' 20"	e distância de	98,69 m	chega-se a estação	PBI-57=BI-29E	desta, com
Azimute de	296° 26' 37"	e distância de	105,54 m	chega-se a estação	PBI-58=BI-28E	desta, com
Azimute de	329° 06' 19"	e distância de	497,60 m	chega-se a estação	PBI-59=BI-27E	desta, com
Azimute de	268° 31' 07"	e distância de	58,02 m	chega-se a estação	PBI-60=BI-26E	desta, com
Azimute de	308° 04' 12"	e distância de	128,93 m	chega-se a estação	PBI-61=BI-25E	desta, com
Azimute de	217° 34' 07"	e distância de	98,41 m	chega-se a estação	PBI-62=BI-24E	desta, com
Azimute de	183° 28' 35"	e distância de	321,59 m	chega-se a estação	PBI-63=BI-23E	desta, com
Azimute de	194° 28' 13"	e distância de	152,07 m	chega-se a estação	PBI-64=BI-22E	desta, com
Azimute de	194° 28' 13"	e distância de	152,07 m	chega-se a estação	PBI-65=BI-21E	desta, com
Azimute de	206° 30' 60"	e distância de	383,57 m	chega-se a estação	BI-65a	desta, com
Azimute de	266° 17' 05"	e distância de	154,32 m	chega-se a estação	BI-65b	desta, com
Azimute de	325° 21' 59"	e distância de	117,89 m	chega-se a estação	BI-65c	desta, com
Azimute de	27° 13' 32"	e distância de	107,64 m	chega-se a estação	PBI-67=BI-19E	desta, com
Azimute de	355° 04' 44"	e distância de	62,72 m	chega-se a estação	PBI-67a	desta, com
Azimute de	85° 51' 37"	e distância de	19,56 m	chega-se a estação	PBI-67b	desta, com
Azimute de	355° 51' 37"	e distância de	80,00 m	chega-se a estação	PBI-67c	desta, com
Azimute de	265° 35' 58"	e distância de	20,65 m	chega-se a estação	PBI-67d	desta, com
Azimute de	355° 04' 43"	e distância de	57,69 m	chega-se a estação	PBI-68=BI-18E	desta, com
Azimute de	11° 03' 23"	e distância de	182,61 m	chega-se a estação	BI-17E-B	desta, com
Azimute de	281° 03' 22"	e distância de	10,00 m	chega-se a estação	BI-17E-A	desta, com
Azimute de	11° 03' 23"	e distância de	39,00 m	chega-se a estação	PBI-69=BI-17E	desta, com
Azimute de	255° 30' 47"	e distância de	107,93 m	chega-se a estação	PBI-70=BI-16E	desta, com
Azimute de	298° 55' 35"	e distância de	217,08 m	chega-se a estação	PBI-71=BI-15E	desta, com
Azimute de	04° 15' 42"	e distância de	265,63 m	chega-se a estação	PBI-71a	desta, com
Azimute de	95° 02' 37"	e distância de	23,62 m	chega-se a estação	PBI-71b	desta, com
Azimute de	05° 02' 37"	e distância de	80,00 m	chega-se a estação	PBI-71c	desta, com
Azimute de	275° 02' 37"	e distância de	24,72 m	chega-se a estação	PBI-71d	desta, com
Azimute de	04° 15' 43"	e distância de	71,51 m	chega-se a estação	PBI-72=BI-14E	desta, com
Azimute de	212° 21' 40"	e distância de	17,46 m	chega-se a estação	PBI-72a	desta, com
Azimute de	303° 08' 35"	e distância de	20,24 m	chega-se a estação	PBI-72b	desta, com
Azimute de	213° 08' 35"	e distância de	111,00 m	chega-se a estação	PBI-72c	desta, com
Azimute de	123° 08' 35"	e distância de	21,75 m	chega-se a estação	PBI-72d	desta, com
Azimute de	212° 21' 39"	e distância de	110,67 m	chega-se a estação	PBI-73=BI-13E	desta, com
Azimute de	237° 20' 38"	e distância de	130,65 m	chega-se a estação	PBI-74=BI-12E	desta, com
Azimute de	258° 11' 06"	e distância de	100,12 m	chega-se a estação	PBI-75=BI-11E	desta, com
Azimute de	318° 45' 31"	e distância de	97,08 m	chega-se a estação	PBI-76=BI-10E	desta, com
Azimute de	14° 24' 36"	e distância de	185,85 m	chega-se a estação	PBI-77=BI-09E	desta, com

BARRAGEM ITAPEBUSSU

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Imóvel: Poligonal de Contorno da Barragem Itapebussu

Área (ha): 512,348

Perímetro (m): 18.476,59

Azimute de	296° 25' 55"	e distância de	144,34 m	chega-se a estação	PBI-78=BI-08E	desta, com
Azimute de	228° 01' 35"	e distância de	157,37 m	chega-se a estação	PBI-79=BI-07E	desta, com
Azimute de	250° 23' 09"	e distância de	145,97 m	chega-se a estação	PBI-80=BI-06E	desta, com
Azimute de	344° 18' 21"	e distância de	360,44 m	chega-se a estação	PBI-81=BI-05E	desta, com
Azimute de	244° 03' 06"	e distância de	108,00 m	chega-se a estação	BI-81a	desta, com
Azimute de	164° 33' 35"	e distância de	168,53 m	chega-se a estação	BI-81b	desta, com
Azimute de	219° 37' 57"	e distância de	128,55 m	chega-se a estação	BI-81c	desta, com
Azimute de	272° 40' 55"	e distância de	128,14 m	chega-se a estação	BI-81d	desta, com
Azimute de	328° 17' 55"	e distância de	159,85 m	chega-se a estação	BI-81e	desta, com
Azimute de	289° 11' 46"	e distância de	199,87 m	chega-se a estação	PBI-83=BI-03E	desta, com
Azimute de	02° 55' 49"	e distância de	273,86 m	chega-se a estação	PBI-84=BI-02E	desta, com
Azimute de	45° 14' 14"	e distância de	256,33 m	chega-se a estação	PBI-85=BI-01E	desta, com
Azimute de	322° 38' 36"	e distância de	214,25 m	chega-se a estação	PBI-86=00=E41	desta, com
Azimute de	321° 35' 53"	e distância de	200,00 m	chega-se a estação	PBI-87	desta, com
Azimute de	52° 56' 07"	e distância de	126,87 m	chega-se a estação	PBI-88	desta, com
Azimute de	338° 36' 15"	e distância de	91,83 m	chega-se a estação	PBI-89	desta, com
Azimute de	09° 26' 03"	e distância de	167,77 m	chega-se a estação	PBI-90	desta, com
Azimute de	24° 27' 10"	e distância de	272,99 m	chega-se a estação	PBI-91	desta, com
Azimute de	73° 39' 40"	e distância de	159,96 m	chega-se a estação	PBI-92	desta, com
Azimute de	132° 25' 05"	e distância de	266,85 m	chega-se a estação	PBI-93	desta, com
Azimute de	52° 10' 16"	e distância de	170,80 m	chega-se a estação	PBI-94	desta, com
Azimute de	142° 32' 58"	e distância de	199,97 m	chega-se a estação	PBI-0	fechando o

perímetro.

2.2 - PLANILHA DE LOCAÇÃO

000015

14

BARRAGEM ITAPEBUSSU

LOCAÇÃO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Ordem	Marco	Distância (m)	Âng.Horizontal			Azimute			Coordenada	
			G	M	S	G	M	S	N	E
1	PBI-0	296,97				107	38	30	9.551.611,72	510.986,25
2	PBI-1	184,20	178	25	55	106	04	25	9.551.521,72	511.269,25
3	PBI-2	164,13	190	20	07	116	24	32	9.551.470,72	511.446,25
4	PBI-3	102,53	223	02	06	159	26	38	9.551.397,72	511.593,25
5	PBI-4	210,61	128	49	08	108	15	46	9.551.301,72	511.629,25
6	PBI-5	197,85	287	16	29	215	32	16	9.551.235,72	511.829,25
7	PBI-6	81,54	87	57	27	123	29	43	9.551.074,72	511.714,25
8	PBI-7	88,60	220	06	55	163	36	38	9.551.029,72	511.782,25
9	PBI-8	209,52	98	26	00	82	02	38	9.550.944,72	511.807,25
10	PBI-9	91,59	74	28	12	336	30	50	9.550.973,72	512.014,75
11	PBI-10	62,50	219	44	47	16	15	37	9.551.057,72	511.978,25
12	PBI-11	253,71	229	02	37	65	18	13	9.551.117,72	511.995,75
13	PBI-12	224,74	268	42	05	154	00	18	9.551.223,72	512.226,25
14	PBI-13	114,09	106	24	32	80	24	50	9.551.021,72	512.324,75
15	PBI-14	152,13	241	39	42	142	04	32	9.551.040,72	512.437,25
16	PBI-15	236,78	106	53	13	68	57	45	9.550.920,72	512.530,75
17	PBI-16	294,44	235	35	28	124	33	13	9.551.005,72	512.751,75
18	PBI-17	14,87	209	39	12	154	12	25	9.550.838,72	512.994,25
19	PBI-17a	20,03	270	06	36	244	19	01	9.550.825,33	513.000,72
20	PBI-17b	40,00	89	59	60	154	19	01	9.550.816,65	512.982,67
21	PBI-17c	20,11	90	00	00	64	19	01	9.550.780,60	513.000,00
22	PBI-17d	94,51	269	53	24	154	12	25	9.550.789,31	513.018,12
23	PBI-18	284,01	206	11	48	180	24	13	9.550.704,22	513.059,25
24	PBI-19	66,88	191	14	33	191	38	46	9.550.420,22	513.057,25
25	PBI-20	55,90	125	31	44	137	10	29	9.550.354,72	513.043,75
26	PBI-21		119	27	19				9.550.313,72	513.081,75

BARRAGEM ITAPEBUSSU

LOCAÇÃO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Ordem	Marco	Distância (m)	Âng. Horizontal			Azimute			Coordenada	
			G	M	S	G	M	S	N	E
		177,31				76	37	48		
27	PBI-22	119,52	239	23	13	136	01	01	9.550.354,72	513.254,25
28	PBI-23	245,79	198	33	53	154	34	54	9.550.268,72	513.337,25
29	PBI-24	98,45	193	59	39	168	34	33	9.550.046,72	513.442,75
30	PBI-25	120,52	89	41	40	78	16	14	9.549.950,22	513.462,25
31	PBI-26	143,70	252	34	41	150	50	55	9.549.974,72	513.580,25
32	PBI-27	104,53	105	18	52	76	09	47	9.549.849,22	513.650,25
33	PBI-28	182,93	226	47	19	122	57	06	9.549.874,22	513.751,75
34	PBI-29	80,36	220	25	03	163	22	09	9.549.774,72	513.905,25
35	PBI-30	107,80	228	33	07	211	55	15	9.549.697,72	513.928,25
36	PBI-31	100,85	121	15	36	153	10	51	9.549.606,22	513.871,25
37	PBI-32	75,99	128	36	56	101	47	47	9.549.516,22	513.916,75
38	BI-32a	262,55	206	12	48	128	00	35	9.549.500,68	513.991,13
39	BI-32b	168,13	202	06	54	150	07	29	9.549.339,00	514.198,00
40	PBI-35	102,42	145	56	24	116	03	53	9.549.193,22	514.281,75
41	PBI-36	97,80	251	16	42	187	20	35	9.549.148,22	514.373,75
42	PBI-37	164,76	207	01	20	214	21	55	9.549.051,22	514.361,25
43	PBI-38	74,28	120	58	03	155	19	57	9.548.915,22	514.268,25
44	PBI-39	192,17	116	12	46	91	32	43	9.548.847,72	514.299,25
45	BI-49a	120,00	265	46	27	177	19	10	9.548.842,53	514.491,35
46	BI-49b	176,65	206	05	15	203	24	25	9.548.722,67	514.496,96
47	BI-49c	285,69	109	00	08	132	24	33	9.548.560,55	514.426,79
48	BI-49d	202,36	221	01	59	173	26	32	9.548.367,88	514.637,73
49	BI-49e	170,45	255	17	01	248	43	33	9.548.166,84	514.660,84
50	BI-49f	322,85	249	13	12	317	56	45	9.548.105,00	514.502,00
51	PBI-42=BI-44E	197,00	180	13	03	318	09	48	9.548.344,72	514.285,75

BARRAGEM ITAPEBUSSU

LOCAÇÃO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Ordem	Marco	Distância (m)	Âng. Horizontal			Azimute			Coordenada	
			G	M	S	G	M	S	N	E
52	BI-42a	141,95	115	41	00	253	50	48	9.548.491,49	514.154,34
53	BI-42b	520,72	243	08	05	316	58	53	9.548.452,00	514.018,00
54	PBI-47=BI-39E	92,07	172	04	01	309	02	55	9.548.832,72	513.662,75
55	PBI-48=BI-38E	222,10	200	31	07	329	34	02	9.548.890,72	513.591,25
56	PBI-49=BI-37E	11,96	145	45	40	295	19	42	9.549.082,22	513.478,75
57	BI-49a1	228,91	113	22	27	228	42	09	9.549.087,33	513.467,93
58	BI-49a	125,99	246	32	37	295	14	46	9.548.936,26	513.295,95
59	BI-49b	218,49	262	49	03	18	03	49	9.548.990,00	513.182,00
60	PBI-51=BI-35E	120,55	167	24	38	05	28	27	9.549.197,72	513.249,75
61	PBI-52=BI-34E	160,18	130	24	40	315	53	07	9.549.317,72	513.261,25
62	PBI-53=BI-33E	124,12	159	38	51	295	31	58	9.549.432,72	513.149,75
63	PBI-54=BI-32E	229,63	240	13	18	355	45	16	9.549.486,22	513.037,75
64	PBI-55=BI-31E	86,40	123	19	57	299	05	13	9.549.715,22	513.020,75
65	PBI-56=BI-30E	98,69	126	41	08	245	46	20	9.549.757,22	512.945,25
66	PBI-57=BI-29E	105,54	230	40	17	296	26	37	9.549.716,72	512.855,25
67	PBI-58=BI-28E	497,60	212	39	42	329	06	19	9.549.763,72	512.760,75
68	PBI-59=BI-27E	58,02	119	24	47	268	31	07	9.550.190,72	512.505,25
69	PBI-60=BI-26E	128,93	219	33	05	308	04	12	9.550.189,22	512.447,25
70	PBI-61=BI-25E	98,41	89	29	55	217	34	07	9.550.268,72	512.345,75
71	PBI-62=BI-24E	321,59	145	54	28	183	28	35	9.550.190,72	512.285,75
72	PBI-63=BI-23E	152,07	190	59	38	194	28	13	9.549.869,72	512.266,25
73	PBI-64=BI-22E	152,07	180	00	00	194	28	13	9.549.722,47	512.228,25
74	PBI-65=BI-21E	383,57	192	02	47	206	30	60	9.549.575,22	512.190,25
75	BI-65a	154,32	239	46	05	266	17	05	9.549.232,00	512.019,00
76	BI-65b	117,89	239	04	54	325	21	59	9.549.222,00	511.865,00
77	BI-65c		241	51	33				9.549.319,00	511.798,00

BARRAGEM ITAPEBUSSU

LOCAÇÃO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Ordem	Marco	Distância (m)	Âng. Horizontal			Azimute			Coordenada	
			G	M	S	G	M	S	N	E
		107,64				27	13	32		
78	PBI-67=BI-19E		147	51	11				9.549.414,72	511.847,25
		62,72				355	04	44		
79	PBI-67a		270	46	53				9.549.477,21	511.841,87
		19,56				85	51	37		
80	PBI-67b		90	00	00				9.549.478,62	511.861,37
		80,00				355	51	37		
81	PBI-67c		89	44	21				9.549.558,41	511.855,60
		20,65				265	35	58		
82	PBI-67d		269	28	46				9.549.556,82	511.835,01
		57,69				355	04	43		
83	PBI-68=BI-18E		195	58	40				9.549.614,30	511.830,06
		182,61				11	03	23		
84	BI-17E-B		89	59	59				9.549.793,52	511.865,08
		10,00				281	03	22		
85	BI-17E-A		270	00	01				9.549.795,44	511.855,27
		39,00				11	03	23		
86	PBI-69=BI-17E		64	27	24				9.549.833,72	511.862,75
		107,93				255	30	47		
87	PBI-70=BI-16E		223	24	48				9.549.806,72	511.758,25
		217,08				298	55	35		
88	PBI-71=BI-15E		245	20	07				9.549.911,72	511.568,25
		265,63				04	15	42		
89	PBI-71a		270	46	54				9.550.176,62	511.587,99
		23,62				95	02	37		
90	PBI-71b		90	00	00				9.550.174,54	511.611,52
		80,00				05	02	37		
91	PBI-71c		89	59	60				9.550.254,23	511.618,55
		24,72				275	02	37		
92	PBI-71d		269	13	06				9.550.256,40	511.593,93
		71,51				04	15	43		
93	PBI-72=BI-14E		28	05	57				9.550.327,72	511.599,25
		17,46				212	21	40		
94	PBI-72a		270	46	55				9.550.312,97	511.589,90
		20,24				303	08	35		
95	PBI-72b		90	00	00				9.550.324,03	511.572,95
		111,00				213	08	35		
96	PBI-72c		89	59	60				9.550.231,09	511.512,27
		21,75				123	08	35		
97	PBI-72d		269	13	04				9.550.219,20	511.530,48
		110,67				212	21	39		
98	PBI-73=BI-13E		204	58	58				9.550.125,72	511.471,25
		130,65				237	20	38		
99	PBI-74=BI-12E		200	50	28				9.550.055,22	511.361,25
		100,12				258	11	06		
100	PBI-75=BI-11E		240	34	25				9.550.034,72	511.263,25
		97,08				318	45	31		
101	PBI-76=BI-10E		235	39	06				9.550.107,72	511.199,25
		185,85				14	24	36		
102	PBI-77=BI-09E		102	01	18				9.550.287,72	511.245,50
		144,34				296	25	55		

BARRAGEM ITAPEBUSSU

LOCAÇÃO DA POLIGONAL DE CONTORNO

Ordem	Marco	Distância (m)	Âng. Horizontal			Azimute			Coordenada	
			G	M	S	G	M	S	N	E
103	PBI-78=BI-08E	157,37	111	35	40	228	01	35	9.550.351,97	511.116,25
104	PBI-79=BI-07E	145,97	202	21	34	250	23	09	9.550.246,72	510.999,25
105	PBI-80=BI-06E	360,44	273	55	12	344	18	21	9.550.197,72	510.861,75
106	PBI-81=BI-05E	108,00	79	44	45	244	03	06	9.550.544,72	510.764,25
107	BI-81a	168,53	100	30	29	164	33	35	9.550.497,46	510.667,13
108	BI-81b	128,55	235	04	22	219	37	57	9.550.335,01	510.712,00
109	BI-81c	128,14	233	02	58	272	40	55	9.550.236,00	510.630,00
110	BI-81d	159,85	235	37	00	328	17	55	9.550.242,00	510.502,00
111	BI-81e	199,87	140	53	51	289	11	46	9.550.378,00	510.418,00
112	PBI-83=BI-03E	273,86	253	44	03	02	55	49	9.550.443,72	510.229,25
113	PBI-84=BI-02E	256,33	222	18	24	45	14	14	9.550.717,22	510.243,25
114	PBI-85=BI-01E	214,25	97	24	23	322	38	36	9.550.897,72	510.425,25
115	PBI-86=00=E41	200,00	178	57	17	321	35	53	9.551.068,02	510.295,25
116	PBI-87	126,87	271	20	14	52	56	07	9.551.224,75	510.171,01
117	PBI-88	91,83	105	40	08	338	36	15	9.551.301,22	510.272,25
118	PBI-89	167,77	210	49	48	09	26	03	9.551.386,72	510.238,75
119	PBI-90	272,99	195	01	06	24	27	10	9.551.552,22	510.266,25
120	PBI-91	159,96	229	12	30	73	39	40	9.551.800,72	510.379,25
121	PBI-92	266,85	238	45	26	132	25	05	9.551.845,72	510.532,75
122	PBI-93	170,80	99	45	11	52	10	16	9.551.665,72	510.729,75
123	PBI-94	199,97	270	22	42	142	32	58	9.551.770,47	510.864,65
124	PBI-0								9.551.611,72	510.986,25

Perimetro (m):	18.476,59
Área (ha):	512,348

2.3 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM NUMÉRICA

000021

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM NUMÉRICA

Nº de Ordem	Código	Proprietário	Área (ha)
01	PBI-01	PEDRO FREIRES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	9,609
02	PBI-02	ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE	0,059
03	PBI-03	ADALBERTO PAULINO DE MACÊDO	2,656
04	PBI-04	JOSÉ COSMO DE LIMA (ZEZINHO)	3,791
05	PBI-05	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	11,731
06	PBI-06	ANTÔNIA DE LIMA OLIVEIRA	3,807
07	PBI-07	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO	1,337
08	PBI-08	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO (ZÉ MONTEIRO)	3,085
09	PBI-09	JOSUÉ MONTEIRO DE ABREU (ESPÓLIO)	31,211
10	PBI-10	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	3,676
11	PBI-11	ROBERTO CAVALCANTE	26,911
12	PBI-12	MARIA NECI LOPES	11,052
13	PBI-13	ROBERTO CAVALCANTE	5,347
14	PBI-14	FRANCISCO PRAXEDES DE FREITAS	5,008
15	PBI-15	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	9,506
16	PBI-16	ALDEMIR GUEDES DA NÓBREGA	114,304
17	PBI-16.1	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA (ESPÓLIO)	4,750
18	PBI-17	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	2,381
19	PBI-17.1	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	0,705
20	PBI-17.2	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	5,277
21	PBI-18	MARIA ERANDY CAMPÊLO LOPES	29,917
22	PBI-19	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	24,657
23	PBI-20	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	5,260
24	PBI-21	EXPEDITO SILVEIRA DA SILVA (EXPEDITO COBÓ)	3,421
25	PBI-22	ANACLETO JOSÉ DE FREITAS (ESPÓLIO)	1,349
26	PBI-23	ANTÔNIO DE FREITAS E SILVA (BÓBÔ)	1,387
27	PBI-24	MANOEL SILVESTRE DE SOUSA (TIBIRA)	1,409
28	PBI-25	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	1,376
29	PBI-26	IZAÚ MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)	4,478
30	PBI-26.1	MARIA ILNAR DA SILVA LIMA	0,828
31	PBI-26.2	ALZINDA SILVÉZIO DA SILVA	0,704
32	PBI-27	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	1,105
33	PBI-28	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	0,994
34	PBI-29	ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA	4,767
35	PBI-30	AURELIANO DO NASCIMENTO	5,557
36	PBI-31	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	2,713
37	PBI-32	ADALBERTO LOPES DA COSTA	1,439
38	PBI-33	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	1,417
39	PBI-34	RAIMUNDA OTACÍLIA DA SILVA	0,980
40	PBI-35	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	13,862
41	PBI-36	MARIA NECI LOPES	2,962
42	PBI-37	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	37,131
43	PBI-38	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CAMPÊLO	84,063
44	PBI-39	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	18,907
45	PBI-39.1	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	5,462
TOTAIS			512,348

000022

2.4 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM ALFABÉTICA

000023

22

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº de Ordem	Código	Proprietário	Área (ha)
01	PBI-32	ADALBERTO LOPES DA COSTA	1,439
02	PBI-03	ADALBERTO PAULINO DE MACÉDO	2,656
03	PBI-16	ALDEMIR GUEDES DA NÓBREGA	114,304
04	PBI-26.2	ALZINDA SILVÉZIO DA SILVA	0,704
05	PBI-22	ANACLETO JOSÉ DE FREITAS (ESPÓLIO)	1,349
06	PBI-06	ANTÔNIA DE LIMA OLIVEIRA	3,807
07	PBI-20	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	5,260
08	PBI-28	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	0,994
09	PBI-17	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	2,381
10	PBI-17.1	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	0,705
11	PBI-17.2	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	5,277
12	PBI-23	ANTÔNIO DE FREITAS E SILVA (BÔBÔ)	1,387
13	PBI-29	ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA	4,767
14	PBI-02	ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE	0,059
15	PBI-10	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	3,676
16	PBI-19	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	24,657
17	PBI-31	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	2,713
18	PBI-35	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	13,862
19	PBI-30	AURELIANO DO NASCIMENTO	5,557
20	PBI-38	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CAMPÊLO	84,063
21	PBI-21	EXPEDITO SILVEIRA DA SILVA (EXPEDITO COBÔ)	3,421
22	PBI-39	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	18,907
23	PBI-39.1	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	5,462
24	PBI-14	FRANCISCO PRAXEDES DE FREITAS	5,008
25	PBI-26	IZAÚ MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)	4,478
26	PBI-27	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	1,105
27	PBI-33	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	1,417
28	PBI-04	JOSÉ COSMO DE LIMA (ZEZINHO)	3,791
29	PBI-07	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO	1,337
30	PBI-08	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO (ZÉ MONTEIRO)	3,085
31	PBI-25	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	1,376
32	PBI-09	JOSUÉ MONTEIRO DE ABREU (ESPÓLIO)	31,211
33	PBI-24	MANOEL SILVESTRE DE SOUSA (TIBIRA)	1,409
34	PBI-18	MARIA ERANDY CAMPÊLO LOPES	29,917
35	PBI-26.1	MARIA ILNAR DA SILVA LIMA	0,828
36	PBI-12	MARIA NECI LOPES	11,052
37	PBI-36	MARIA NECI LOPES	2,962
38	PBI-05	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	11,731
39	PBI-37	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	37,131
40	PBI-01	PEDRO FREIRES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	9,609
41	PBI-34	RAIMUNDA OTACÍLIA DA SILVA	0,980
42	PBI-16.1	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA (ESPÓLIO)	4,750
43	PBI-15	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	9,506
44	PBI-11	ROBERTO CAVALCANTE	26,911
45	PBI-13	ROBERTO CAVALCANTE	5,347
TOTAIS			512,348

2.5 – RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENEFITORES

24

000025

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENFEITORES

Código	Proprietário/Benfeitor	Situação
PBI - 01	PEDRO FREIRES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 01.A	MARIA MOREIRA MATOS (LOURDES)	BENFEITOR
PBI - 01.B	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	BENFEITOR
PBI - 01.C	FRANCISCO OLIVEIRA BARROS (CHICO TETEU)	BENFEITOR
PBI - 01.D	JOSÉ FREIRES DE SOUSA (DEINHA)	BENFEITOR
PBI - 01.E	JOSÉ LOPES RODRIGUES (ANÍZIO)	BENFEITOR
PBI - 02	ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE	PROPRIETÁRIO
PBI - 03	ADALBERTO PAULINO DE MACÉDO	PROPRIETÁRIO
PBI - 04	JOSÉ COSMO DE LIMA (ZEZINHO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 05	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	PROPRIETÁRIO
PBI - 06	ANTÔNIA DE LIMA OLIVEIRA	PROPRIETÁRIO
PBI - 07	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO	PROPRIETÁRIO
PBI - 07.A	COSME RODRIGUES MONTEIRO	BENFEITOR
PBI - 08	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO (ZÉ MONTEIRO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 09	JOSUÉ MONTEIRO DE ABREU (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 09.A	JOSÉ ITAMAR LOPES DE ABREU	BENFEITOR
PBI - 09.E	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE (GRUPO MUNICIPAL PRESIDENTE GEISEL)	BENFEITOR
PBI - 10	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 11	ROBERTO CAVALCANTE	PROPRIETÁRIO
PBI - 11A	JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 12	MARIA NECI LOPES	PROPRIETÁRIO
PBI - 13	ROBERTO CAVALCANTE	PROPRIETÁRIO
PBI - 14	FRANCISCO PRAXEDES DE FREITAS	PROPRIETÁRIO
PBI - 15	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	PROPRIETÁRIO
PBI - 16	ALDEMIR GUEDES DA NÓBREGA	PROPRIETÁRIO
PBI - 16.1	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 16.1A	RAIMUNDO ODIR MOREIRA	BENFEITOR
PBI - 17	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 17A	IVANA COELHO MARQUES	BENFEITOR
PBI - 17.1	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 17.1A	IVANA COELHO MARQUES	BENFEITOR
PBI - 17.2	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 17.2A	IVANA COELHO MARQUES	BENFEITOR
PBI - 17.2B	LUIZ MARQUES DA COSTA (MAJOR)	BENFEITOR
PBI - 18	MARIA ERANDY CAMPÊLO LOPES	PROPRIETÁRIO
PBI - 18.A	MARIA DE LOURDES CHAGAS DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 19	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 20	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	PROPRIETÁRIO
PBI - 21	EXPEDITO SILVEIRA DA SILVA (EXPEDITO COBÓ)	PROPRIETÁRIO
PBI - 21.A	MARIA ESTER LOPES	BENFEITOR
PBI - 21.B	ELOÍSA GOMES DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 21.C	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	BENFEITOR
PBI - 22	ANACLETO JOSÉ DE FREITAS (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 22.A	MARIA ALICE DE LIMA	BENFEITOR
PBI - 22.B	JOSÉ ZITO DE FREITAS (TITA)	BENFEITOR
PBI - 22.C	MOACIR FERREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 22.D	MARIA CLEOMAR MACEDO BATISTA	BENFEITOR
PBI - 22.E	JOSÉ NICODEMOS FREITAS	BENFEITOR
PBI - 23	ANTÔNIO DE FREITAS E SILVA (BÓBÓ)	PROPRIETÁRIO
PBI - 23.B	MANOEL FREITAS DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 23.C	JOSÉ LOPES DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 23.D	MARIA LOPES MARTINS (DALVA)	BENFEITOR
PBI - 23.E	ANTÔNIO SILVESTRE DE ARAÚJO (EDMILSON)	BENFEITOR
PBI - 23.F	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE ARAÚJO	BENFEITOR
PBI - 23.G	ANTÔNIA SILVESTRE DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 24	MANOEL SILVESTRE DE SOUSA (TIBIRA)	PROPRIETÁRIO
PBI - 25	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	PROPRIETÁRIO

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENFEITORES

Código	Proprietário/Benfeitor	Situação
PBI - 25.A	MARIA DE LOURDES SILVESTRE	BENFEITOR
PBI - 25.B	FRANCISCO RUMAR SILVÉRIO DOS ANJOS	BENFEITOR
PBI - 26	IZAÚ MARQUES DA COSTA (ESPOLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 26.A	MARIA ALEXANDRE DA COSTA (MARIA PAJEU)	BENFEITOR
PBI - 26.1	MARIA ILNAR DA SILVA LIMA	PROPRIETÁRIO
PBI - 26.2	ALZINDA SILVÉZIO DA SILVA	PROPRIETÁRIO
PBI - 27	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 27.A	JOSÉ LOPES DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 28	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 29	ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA	PROPRIETÁRIO
PBI - 29.A	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	BENFEITOR
PBI - 29.B	ANTÔNIO CESANILDO DE OLIVEIRA FERREIRA	BENFEITOR
PBI - 29.C	CÍCERO LUIZ DE SOUSA (BASÓLA)	BENFEITOR
PBI - 29.D	ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA (DANDIZ)	BENFEITOR
PBI - 29.E	RITA DE ARAÚJO LOPES	BENFEITOR
PBI - 29.F	MARIA CECÍLIA DE SOUSA ARAÚJO	BENFEITOR
PBI - 29.G	RAIMUNDO NONATO MARIANO DA SILVA (LOURO)	BENFEITOR
PBI - 29.H	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA (DÊTE)	BENFEITOR
PBI - 29.I	MARIA EUGÊNIA DE FREITAS (MARIA CATIRINA)	BENFEITOR
PBI - 29.J	MARIA ELZA DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 29.K	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 29.L	JOSÉ FRANCALINO LOPES	BENFEITOR
PBI - 29.N	MARIA LOPES DE SOUSA (CONSUÉLO)	BENFEITOR
PBI - 29.O	BENONIMO FREITAS DE OLIVEIRA	BENFEITOR
PBI - 29.P	AILA MARIA SILVÉRIO DOS ANJOS	BENFEITOR
PBI - 29.Q	FRANCISCO BENUZO BARROSO DE OLIVEIRA	BENFEITOR
PBI - 29.R	MARIA PEREIRA DA SILVA (MARIA DE ANA)	BENFEITOR
PBI - 29.S	FRANCISCO JOSCIVÉLTON DE OLIVEIRA SOUSA (ANTÔNIO DANUZO)	BENFEITOR
PBI - 29.T	JOSÉ LUIZ DE SOUSA (ZÉ CÂNDIDO)	BENFEITOR
PBI - 29.U	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 29.V	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 29.W	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 29.X	RAIMUNDO NONATO LOPES DO NASCIMENTO (RAIMUNDO CASSIANO)	BENFEITOR
PBI - 29.Y	ASSEMBLÉIA DE DEUS (IGREJA)	BENFEITOR
PBI - 29.Z	ANTÔNIO ADALBERTO LOPES DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 29.AA	MARIA EDNA DE FREITAS ROCHA	BENFEITOR
PBI - 29.AA	ANTÔNIO ERAQUITO DA SILVA LIMA	BENFEITOR
PBI - 29.AC	SERAFINA PORFÍRIO DE FREITAS	BENFEITOR
PBI - 29.AD	MARIA PORFÍRIO DE SOUSA (MARIA GALO)	BENFEITOR
PBI - 29.AE	MARIA IMACULADA DA SILVA FREITAS (BAIXIMA)	BENFEITOR
PBI - 29.AF	MOISÉS RODRIGUES DOS ANJOS	BENFEITOR
PBI - 29.AG	MARIA CLEUNEDE ALVES DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 29.AH	LUIS ARMANDO MARINHEIRO	BENFEITOR
PBI - 29.AI	FRANCISCO ANTÔNIO FREITAS DA SILVA (QUINZIN)	BENFEITOR
PBI - 29.AJ	ELIAS DO NASCIMENTO PORFÍRIO (MACACO)	BENFEITOR
PBI - 29.AL	ANTÔNIO MARCOS LOPES	BENFEITOR
PBI - 29.AM	EXPEDITO LOPES DA SILVA (CABOCLO)	BENFEITOR
PBI - 29.AN	JOSÉ ITAMAR LOPES DE ABREU	BENFEITOR
PBI - 29.AO	JOSÉ EDILBERTO BARROSO DA SILVA (ZÉ DO CABOCLO)	BENFEITOR
PBI - 30	AURELIANO DO NASCIMENTO	PROPRIETÁRIO
PBI - 30.A	FELICIANA FAÇANHA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.B	LUCIRENE DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.C	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS	BENFEITOR
PBI - 30.D	JOSÉ MARIANO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.E	ANTÔNIA SABINO DE OLIVEIRA	BENFEITOR
PBI - 30.F	RAIMUNDA FRANCALINO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.G	MARIANO FRANCISCO DA SILVA	BENFEITOR

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENFEITORES

Código	Proprietário/Benfeitor	Situação
PBI - 30.H	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.I	ANTÔNIO EDSON MARIANO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.J	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (ARMEIRO)	BENFEITOR
PBI - 30.K	FRANCISCO ALBINO DO NASCIMENTO (CARIOCA)	BENFEITOR
PBI - 30.L	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (NONATO)	BENFEITOR
PBI - 30.M	MARIA ALBINO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO (MARIA AFONSO)	BENFEITOR
PBI - 30.N	FRANCISCO MARIANO DA SILVA NETO (CHICO PRETO)	BENFEITOR
PBI - 30.O	JOSEFA SABINO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.P	JOSÉ GELSON ALBINO DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 30.Q	ANTÔNIA SILVIA DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 30.R	MANOEL ALBINO DO NASCIMENTO (ADRIANO)	BENFEITOR
PBI - 30.S	FRANCISCO ALVES DA SILVA (BODE)	BENFEITOR
PBI - 30.T	ANANIAS LOPES DE FREITAS	BENFEITOR
PBI - 30.U	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	BENFEITOR
PBI - 30.W	MARIA LOPES DA COSTA (DO CÉU)	BENFEITOR
PBI - 30.X	MARIA ALBINO DO NASCIMENTO (MOÇA ILA)	BENFEITOR
PBI - 30.Y	RAIMUNDO FRANCALINO DA CUNHA (BUIÚ)	BENFEITOR
PBI - 30.Z	MANOEL ALBINO DO NASCIMENTO (MATOSO)	BENFEITOR
PBI - 30.AA	PEDRO ALENCAR DE SOUSA (IPIRANGA)	BENFEITOR
PBI - 30.AC	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AD	JÚLIO PEREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AE	FRANCISCO ERASMO DO NASCIMENTO SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AF	MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 30.AG	ADRIANA MARIA DOS ANJOS SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AH	MARIA FRANCALINO SABINO	BENFEITOR
PBI - 30.AI	FRANCISCO IVANILDO SABINO DO NASCIMENTO (PÓLA)	BENFEITOR
PBI - 30.AJ	ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AL	ZENAIDE DA SILVA FERREIRA	BENFEITOR
PBI - 30.AM	LUIZ LOPES MOREIRA	BENFEITOR
PBI - 30.AN	JOSÉ FRANCIMAR DO NASCIMENTO ARAÚJO (FRANÇA)	BENFEITOR
PBI - 30.AO	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AP	RITA SABINO PINHEIRO	BENFEITOR
PBI - 30.AQ	JOSÉ HÉLIO SABINO PINHEIRO (PALASCA)	BENFEITOR
PBI - 30.AR	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 30.AS	JOSÉ ALBINO MOREIRA (ESTEVÃO)	BENFEITOR
PBI - 30.AT	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AU	GESTRUDES SILVÉRIA DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AV	ANTÔNIO MARIANO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AW	ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AX	MARIA SANTO MARIANO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.AY	JOÃO MENEZES	BENFEITOR
PBI - 30.AZ	JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (JOÃO SABINO)	BENFEITOR
PBI - 30.BA	FRANCISCO SABINO DA COSTA (CHICO)	BENFEITOR
PBI - 30.BB	JOSÉ EVANDRO DO NASCIMENTO (VANDO)	BENFEITOR
PBI - 30.BC	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA (CHICO PAJEU)	BENFEITOR
PBI - 30.BD	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 30.BE	ANTÔNIO MARCOS ROMÃO LOPES	BENFEITOR
PBI - 30.BF	MARIA ANTÔNIA SABINO DO NASCIMENTO (ALZENIR)	BENFEITOR
PBI - 30.BG	MARIA OZANA SABINO DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 30.BH	MÁRIA ROSEANE DE FREITAS	BENFEITOR
PBI - 30.Bi	FRANCISCA FAÇANHA DE FREITAS (CHICA DO ALTO)	BENFEITOR
PBI - 30.BJ	JOSÉ MAR DE ARAÚJO	BENFEITOR
PBI - 31	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 32	ADALBERTO LOPES DA COSTA	PROPRIETÁRIO
PBI - 32.A	JOSÉ LOPES DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 32.B	ISABEL DA COSTA SILVA	BENFEITOR
PBI - 32.C	PAULO SÉRGIO DA COSTA SILVA	BENFEITOR

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E BENFEITORES

Código	Proprietário/Benfeitor	Situação
PBI - 32.D	LAESON DA COSTA SILVA	BENFEITOR
PBI - 32.E	RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 32.F	ALBINO DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 32.G	OZIMAR LOPES DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 32.H	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA SILVA	BENFEITOR
PBI - 32.I	MARIA CÍCERA DA COSTA SILVA	BENFEITOR
PBI - 32.J	ALBERTINO LOPES DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 32.L	EDMAR LOPES DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 33	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 33.A	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 33.C	MANOEL ALEXANDRE NETO	BENFEITOR
PBI - 33.D	EDMAR LOPES DA COSTA (ADI)	BENFEITOR
PBI - 33.E	ISAÍAS LOPES DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 33.F	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 33.G	RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 34	RAIMUNDA OTACILIA DA SILVA	PROPRIETÁRIO
PBI - 35	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 35.A	MARIA LÚCIA PORFÍRIO DE BARROS	BENFEITOR
PBI - 35.B	PAULO CÉSAR DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 35.C	ALBERTINO LOPES DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 35.D	MANOEL ALBINO DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 35.E	RITA MARIA LOPES LIMA	BENFEITOR
PBI - 35.G	MARIA ROSINEIDE LOPES	BENFEITOR
PBI - 35.H	HORÁCIO LOPES FERREIRA	BENFEITOR
PBI - 35.I	JOSÉ LOPES DE LIMA	BENFEITOR
PBI - 35.J	LUIZ GONZAGA LOPES	BENFEITOR
PBI - 35.L	MARIA ALEXANDRE DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 35.N	MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA	BENFEITOR
PBI - 35.O	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA (FARIAS)	BENFEITOR
PBI - 35.P	JOSÉ PAULINO DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 35.Q	JOSÉ TELES DE SOUSA (DEDIM)	BENFEITOR
PBI - 35.R	MARIA DA LUZ BARROSO	BENFEITOR
PBI - 36	MARIA NECI LOPES	PROPRIETÁRIO
PBI - 36.B	FRANCISCO NONATO DE SOUSA (BONATO)	BENFEITOR
PBI - 36.C	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 36.D	FRANCISCA DAS CHAGAS PORFÍRIO DA SILVA	BENFEITOR
PBI - 36.E	RAIMUNDO PORFÍRIO DE BARROS	BENFEITOR
PBI - 36.F	MARIA MISSILENE LOPES	BENFEITOR
PBI - 36.G	MARIA IRACEMA LOPES	BENFEITOR
PBI - 36.H	ANTÔNIO VALDIR LOPES DO NASCIMENTO	BENFEITOR
PBI - 36.I	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	BENFEITOR
PBI - 36.L	PEDRO LUIS DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 36.M	FRANCISCA IRENE ALVES DE SOUSA	BENFEITOR
PBI - 37	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	PROPRIETÁRIO
PBI - 38	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CAMPÊLO	PROPRIETÁRIO
PBI - 39	FLORENCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 39.A	JOSÉ NACELO MARQUES BARROSO	BENFEITOR
PBI - 39.1	FLORENCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	PROPRIETÁRIO
PBI - 39.1A	JOSÉ NACELO MARQUES BARROSO	BENFEITOR

2.6 – RELAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES DAS TERRAS E BENFEITORIAS

000030

29

RELAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES DAS TERRAS E BENFEITORIAS

Nº de Ordem	Propriedade	Proprietário	Valores (R\$)		
			Terras	Benfeitorias	Total
01	PBI-01	PEDRO FREIRES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	4.418,94	9.335,45	13.754,39
02	PBI-02	ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE	4,72	99,92	104,64
03	PBI-03	ADALBERTO PAULINO DE MACÊDO	965,12	1.330,62	2.295,74
04	PBI-04	JOSÉ COSMO DE LIMA (ZEZINHO)	1.191,58	7.199,70	8.391,28
05	PBI-05	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	2.617,64	23.052,95	25.670,59
06	PBI-06	ANTÔNIA DE LIMA OLIVEIRA	710,28	2.679,34	3.389,62
07	PBI-07	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO	581,98	15.850,42	16.432,40
08	PBI-08	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO (ZÉ MONTEIRO)	893,18	10.396,83	11.290,01
09	PBI-09	JOSUÉ MONTEIRO DE ABREU (ESPÓLIO)	6.184,48	90.090,53	96.275,01
10	PBI-10	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	1.083,26	1.724,70	2.807,96
11	PBI-11	ROBERTO CAVALCANTE	4.706,06	61.256,29	65.962,35
12	PBI-12	MARIA NECI LOPES	1.795,98	4.314,88	6.110,86
13	PBI-13	ROBERTO CAVALCANTE	622,22	4.053,88	4.676,10
14	PBI-14	FRANCISCO PRAXEDES DE FREITAS	593,42	4.910,24	5.503,66
15	PBI-15	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	1.603,00	26.041,07	27.644,07
16	PBI-16	ALDEMIR GUEDES DA NÓBREGA	36.744,20	45.842,86	82.587,06
17	PBI-16.1	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA (ESPÓLIO)	2.375,00	1.497,12	3.872,12
18	PBI-17	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	1.190,50	1.255,32	2.445,82
19	PBI-17.1	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	250,86	417,78	668,64
20	PBI-17.2	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	1.827,48	4.073,26	5.900,74
21	PBI-18	MARIA ERANDY CAMPÊLO LOPES	6.310,28	19.694,95	26.005,23
22	PBI-19	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	4.067,10	56.615,06	60.682,16
23	PBI-20	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	2.211,68	25.527,19	27.738,87
24	PBI-21	EXPEDITO SILVEIRA DA SILVA (ESPEDITO COBÓ)	539,54	13.967,70	14.507,24
25	PBI-22	ANACLETO JOSÉ DE FREITAS (ESPÓLIO)	270,88	8.218,36	8.489,24
26	PBI-23	ANTÔNIO DE FREITAS E SILVA (BÓBÓ)	286,52	13.070,44	13.356,96
27	PBI-24	MANOEL SILVESTRE DE SOUSA (TIBIRA)	308,02	9.862,96	10.170,98
28	PBI-25	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	280,18	6.956,41	7.236,59
29	PBI-26	IZAÚ MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)	409,48	1.530,17	1.939,65
30	PBI-26.1	MARIA ILNAR DA SILVA LIMA	66,24	4.638,10	4.704,34
31	PBI-26.2	ALZINDA SILVÉZIO DA SILVA	56,32	113,83	170,15
32	PBI-27	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	552,50	1.305,59	1.858,09
33	PBI-28	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	497,00	0,00	497,00
34	PBI-29	ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA	949,62	61.999,50	62.949,12
35	PBI-30	AURELIANO DO NASCIMENTO	921,26	90.626,40	91.547,66
36	PBI-31	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	217,04	0,00	217,04
37	PBI-32	ADALBERTO LOPES DA COSTA	296,98	24.370,96	24.667,94
38	PBI-33	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	191,06	20.429,96	20.621,02
39	PBI-34	RAIMUNDA OTACÍLIA DA SILVA	78,40	556,20	634,60
40	PBI-35	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	2.555,44	59.194,63	61.750,07
41	PBI-36	MARIA NECI LOPES	350,78	29.053,15	29.403,93
42	PBI-37	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	7.448,52	15.882,27	23.330,79
43	PBI-38	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CAMPÊLO	15.689,94	40.931,61	56.621,55
44	PBI-39	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESP.)	1.878,38	8.794,49	10.672,87
45	PBI-39.1	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESP.)	436,96	13.069,20	13.506,16
TOTAIS (R\$)			117.230,02	641.632,26	999.062,27

2.7 – TABELA DE PREÇOS DA SRH PARA INDENIZAÇÕES DE TERRAS E BENFEITORIAS

000032

31

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo C



Anexo a que se refere a portaria Nº _____ SRH

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	CUSTO UNITARIO (R\$)	
			Estado de Conservação	
			BOM	REGULAR
01.00	CASA DE TIJOLO			
01.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento.	m ²	30.12	21.08
01.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	29.07	20.35
01.03	Rebocada apenas internamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	29.51	20.66
01.04	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias c/ madeira da região, piso de cimento	m ²	28.84	20.19
01.05	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	27.80	19.46
01.06	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias c/ madeira da região, piso de barro batido	m ²	25.40	17.78
02.00	CASA DE TAIPA			
02.01	Rebocada, interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	25.99	18.19
02.02	Rebocada, interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	19.97	13.98
02.03	Rebocada, interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	18.63	13.04
02.04	Sem reboco, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	14.42	10.09
02.05	Sem reboco, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	14.40	10.08
02.06	Sem reboco, cobertura de telha, comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	13.06	9.14
03.00	ALVENARIA			
03.01	De tijolo com argamassa de cal e areia	m ²	25.68	17.98
03.02	De tijolo, com argamassa de cimento e areia	m ²	27.92	19.54
03.03	Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia	m ²	15.60	10.92
03.04	Alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia	m ²	24.08	16.86
03.05	Concreto simples	m ³	39.08	27.36
03.06	Concreto armado 175 kg/m ³	m ³	116.46	81.52
03.07	Alvenaria de cimento, cal e areia	m ²	37.32	26.12
04.00	PISO			
04.01	Piso de tijolo	m ²	2.42	1.69
04.02	Piso de cimento espessura 2 cm	m ²	3.00	2.10
04.03	Piso de pedra rejuntada	m ²	2.98	2.09
04.04	Piso de taco	m ²	11.93	8.35
04.05	Piso de cerâmica sem esmalte (20 x 20)	m ²	4.92	3.44
04.06	Piso de mosaico	m ²	6.18	4.33
04.07	Piso de mármore	m ²	50.63	35.44
04.08	Piso de cerâmica/decorada (20 x 30)	m ²	6.62	4.63
04.09	Piso de tijolo cimentado	m ²	3.24	2.27
04.10	Piso de lajotas cerâmicas	m ²	6.92	4.84
05.00	REBOCO			

000033

61

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



Anexo C

Anexo a que se refere a portaria Nº _____ SRH

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	CUSTO UNITARIO (RS)	
			Estado de Conservação	
			BOM	REGULAR
05.01	Reboco com argamassa de cal e areia	m ²	1.32	0.92
05.02	Reboco com argamassa de cimento e areia	m ²	3.12	2.18
06.00	PINTURAS			
06.01	Pintura a cal ou hidrator	m ²	0.40	0.28
06.02	Pintura a óleo (esmalte sintético)	m ²	2.76	1.93
06.03	Pintura tinta Látex PVA	m ²	2.68	1.88
07.00	COBERTURA			
07.01	Cobertura com telha comum	m ²	6.39	4.47
07.02	Cobertura com telha colonial	m ²	9.90	6.93
07.03	Cobertura com telha de amianto	m ²	11.67	8.17
08.00	FORRO			
08.01	Laje de PM	m ²	16.70	11.69
08.02	Placas de gesso pre-moldadas/macro-fêmea	m ²	16.99	11.89
08.03	Tábuas de Pinho	m ²	13.05	9.14
08.04	Laje de concreto com espessura 06 cm	m ²	19.62	13.73
09.00	INSTALAÇÃO ELETRICA			
09.01	Quadro de distribuição de energia	un	59.88	41.92
09.02	Ponto de energia	un	10.22	7.15
09.03	Poste de cimento	un	32.00	22.40
10.00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
10.01	Ponto hidráulico	pt	9.74	6.82
10.02	Chuveiro plástico	un	2.00	1.40
10.03	Tomeira para pia	un	5.26	3.68
10.04	Pia de marmonte (1,50 x 0,65 m)	un	9.60	6.72
10.05	Pia de aço inoxidável (1,60 x 0,57 m)	un	70.00	49.00
10.06	Lavandena de marmonte (1,20 x 0,55 m)	un	19.87	13.91
10.07	Aparelho sanitário	un	28.00	19.60
10.08	Esgoto	pt	10.68	7.48
11.00	OBRAS ESPECIAIS			
11.01	Barragem de material argiloso (Valor basico RS 6,00)			
11.1.1	Micro açude k = 0,25	m ²	1.50	1.05
11.1.2	Mini açude k = 0,50	m ²	3.00	2.10
11.1.3	Pequeno açude k = 0,75	m ²	4.50	3.15
11.1.4	Médio açude k = 1,00	m ²	6.00	4.20
11.02	Barragem de pedra com argamassa de cimento e areia	m ²	24.08	16.86
11.03	Caixa d'água em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	27.92	19.54
11.04	Cisterna em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	30.08	21.06
11.05	Tanque em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	27.92	19.54
12.00	ESQUADRIAS			
12.01	Porta ou janela trabalhada	m ²	38.40	26.88
12.02	Porta de enrolar em chapa de ferro	m ²	24.00	16.80
12.03	Portão ou grade de ferro chato ou redondo	m ²	24.00	16.80
12.04	Portão de madeira trabalhada	m ²	72.22	50.55
12.05	Portão de madeira comum	m ²	5.60	3.92
12.06	Janela em veneziana fixa	m ²	78.40	54.88
12.07	Janela em veneziana móvel	m ²	73.27	51.29
12.08	Basculante de ferro e vidro	m ²	38.00	26.60
12.09	Esquadrias de alumínio com vidro	m ²	44.00	30.80
13.00	MATERIAIS DIVERSOS			
13.01	Azulejo branco	m ²	16.48	11.54

000034

9

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETARIO

Anexo C



Anexo a que se refere a portaria Nº _____ SRH

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	CUSTO UNITARIO (R\$)	
			Estado de Conservação	
			BOM	REGULAR
13.02	Azulejo colado ou decorado	m ²	16.63	11.64
13.03	Combogo de cimento	m ²	10.33	7.23
13.04	Combogo de cerâmica	m ²	10.85	7.60
13.05	Combogo de louça	m ²	41.32	28.92
13.06	Combogo de vidro	m ²	49.66	34.76
13.07	Trifos de ferro	m	23.66	16.55
14.00	POÇOS			
14.01	Poço profundo com tubo de PVC de 5"	m	42.66	29.86
14.02	Poço profundo com tubo de PVC de 6"	m	69.32	48.52
14.03	Poço profundo com tubo galvanizado de 5"	m	43.46	30.42
14.04	Poço profundo com tubo galvanizado de 6"	m	73.32	51.32
14.05	Cacimba tubular com Anel de Cimento (1.50 x 0.50 m)	un	48.97	34.28
14.051	- (0,80 x 0.50m)	un	32.88	23.02
14.052	-(1,00 x 0.50m)	un	46.31	32.42
14.053	-(1.50 x 0.50m)	un	48.97	34.28
14.054	-(2,00 x 0.50m)	un	74.55	52.19
14.055	-(2.50 x 0.50m)	un	85.56	59.89
14.06	Cacimbão em alv. de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	27.92	19.54
14.07	Escavação	m ³	3.73	2.61
15.00	CERCAS			
15.01	Cerca de arame farpado com 01 fio	m	0.84	0.59
15.02	Cerca de arame farpado com 02 fios	m	0.96	0.67
15.03	Cerca de arame farpado com 03 fios	m	1.08	0.76
15.04	Cerca de arame farpado com 04 fios	m	1.20	0.84
15.05	Cerca de arame farpado com 05 fios	m	1.32	0.92
15.06	Cerca de arame farpado com 06 fios	m	1.44	1.01
15.07	Cerca de arame farpado com 07 fios	m	1.56	1.09
15.08	Cerca de arame farpado com 08 fios	m	1.68	1.18
15.09	Cerca de arame farpado com 09 fios	m	1.80	1.26
15.10	Cerca de arame farpado com 10 fios	m	1.92	1.34
15.11	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	2.04	1.43
15.12	Cerca de arame farpado com 12 fios	m	2.16	1.51
15.13	Cerca de estacote com 01 fio	m	0.96	0.67
15.14	Cerca de estacote com 02 fios	m	1.08	0.76
15.15	Cerca de estacote com 03 fios	m	1.20	0.84
15.16	Cerca de estacote com 04 fios	m	1.32	0.92
15.17	Cerca de estacote com 05 fios	m	1.44	1.01
15.18	Cerca de estacote com 06 fios	m	1.56	1.09
15.19	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique sem fio	m	0.96	0.67
15.20	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 01 fio	m	1.08	0.76
15.21	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 02 fios	m	1.20	0.84
15.22	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 03 fios	m	1.32	0.92
15.23	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 04 fios	m	1.44	1.01
15.24	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 05 fios	m	1.56	1.09
15.25	Cerca de madeira: Faxina, Vara Trançada ou pau-a-pique com 06 fios	m	1.68	1.18
15.26	Estaca de Concreto	un	10.00	7.00

000035

8

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexo C



Anexo a que se refere a portaria Nº _____ SRH

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	CUSTO UNITARIO (R\$)	
			Estado de Conservação	
			BOM	REGULAR
16.00	APRISCO			
16.01	Com curral de manejo	m ²	56.62	39.63
16.02	Sem curral de manejo	m ²	30.08	21.06
17.00	ARMAZEM DE ALVENARIA			
17.01	Armazem de alvenaria de tijolo, rebocado interno e externamente, pintado, coberto com telha comum, esquadras de madeira serrada, piso de cimento	m ²	42.98	30.09
18.00	AVIÁRIO DE ALVENARIA E TELA	m ²	63.12	44.18
19.00	BRETE DE CONTENÇÃO			
19.01	Madeira serrada	ml	130.00	91.00
19.02	Madeira roliça	ml	23.40	16.38
20.00	CURRAL			
20.01	Madeira serrada	ml	33.54	23.48
20.02	Madeira roliça	ml	5.48	3.84
21.00	SILO TRINCHEIRA			
21.01	Revestimento em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ²	27.92	19.54
21.02	Sem revestimento (escavação)	m ²	3.73	2.61
22.00	DESMATAMENTO	ha	88.58	60.61
23.00	DESTOCAMENTO	ha	173.16	121.21
24.00	TERRAS			
24.01	Solos Aluviais	ha	500.00	-
24.02	Solos Aluviais com limitações	ha	100.00	-
24.03	Solos de Encosta erodida	ha	80.00	-
24.04	Solos de Chapada sedimentar	ha	400.00	-
25.00	CULTURAS PERENES (em produção)			
25.01	Abacateiro	pé	69.86	-
25.02	Aceroleira	pé	16.42	-
25.03	Ateira (Pinha)	pe	8.70	-
25.04	Bananeira	pe	3.50	-
27.05	Cajazeira	pe	22.43	-
25.06	Cajaneira	pé	22.43	-
25.07	Cajueiro	pé	20.51	-
25.08	Caraubeira	pé	0.30	-
25.09	Cirigueleira	pé	22.43	-
25.10	Condessa	pé	8.70	-
25.11	Coqueiro	pé	17.38	-
25.12	Goiabeira	pé	8.70	-
25.13	Gravoleira	pé	41.90	-
25.14	Jaqueira	pé	44.32	-
25.15	Laranjeira	pé	16.45	-
25.16	Limoeiro	pé	18.45	-
25.17	Mamoeiro	pé	5.54	-
25.18	Mangueira	pé	57.81	-
25.19	Maracujazeiro	pé	18.64	-
25.20	Oiticica	pe	0.30	-
25.21	Pitombeira	pe	15.29	-
25.22	Romanzeira	pe	7.29	-
25.23	Sapotizeira	pé	57.81	-
25.24	Tangerineira	pé	16.45	-
25.25	Tamarineira	pé	15.28	-
25.28	Videira	pé	30.19	-
26.00	CULTURAS ANUAIS (em produção)			

000036

B

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

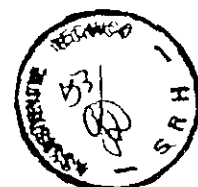
Anexo C

Anexo a que se refere a portaria Nº _____ SRH

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	CUSTO UNITARIO (R\$)	
			Estado de Conservação	
			BOM	REGULAR
26.01	Algodão arboreo	ha	165.00	
26.02	Algodão herbáceo	ha	172.00	
26.03	Cana de açúcar	ha	260.00	
26.04	Capim elefante	ha	161.00	
26.05	Capim de pisoteio (pastagem artificial)	ha	82.00	
26.06	Mamona	ha	140.00	
26.07	Mandioca	ha	260.00	
26.08	Palma forrageira	ha	215.00	
26.09	Pastagem nativa melhorada	ha	35.99	
26.10	Urucum	pe	3.00	
26.11	Algaroba	ha	215.00	

E

000037



3 - OVERLAY DAS TERRAS AGRÍCOLAS

37

000038

3 – OVERLAY DAS TERRAS AGRÍCOLAS

Para facilitar a caracterização da terra nua conforme as classes de terra apresentadas no ANEXO A dos Termos de Referência, preparou-se um overlay (ver Figura 3.1), a partir de fotografias aéreas da área, cujo resultado é apresentado a seguir.

A partir desta foto-interpretação foi-se "in loco" checar as manchas de solos mapeadas.

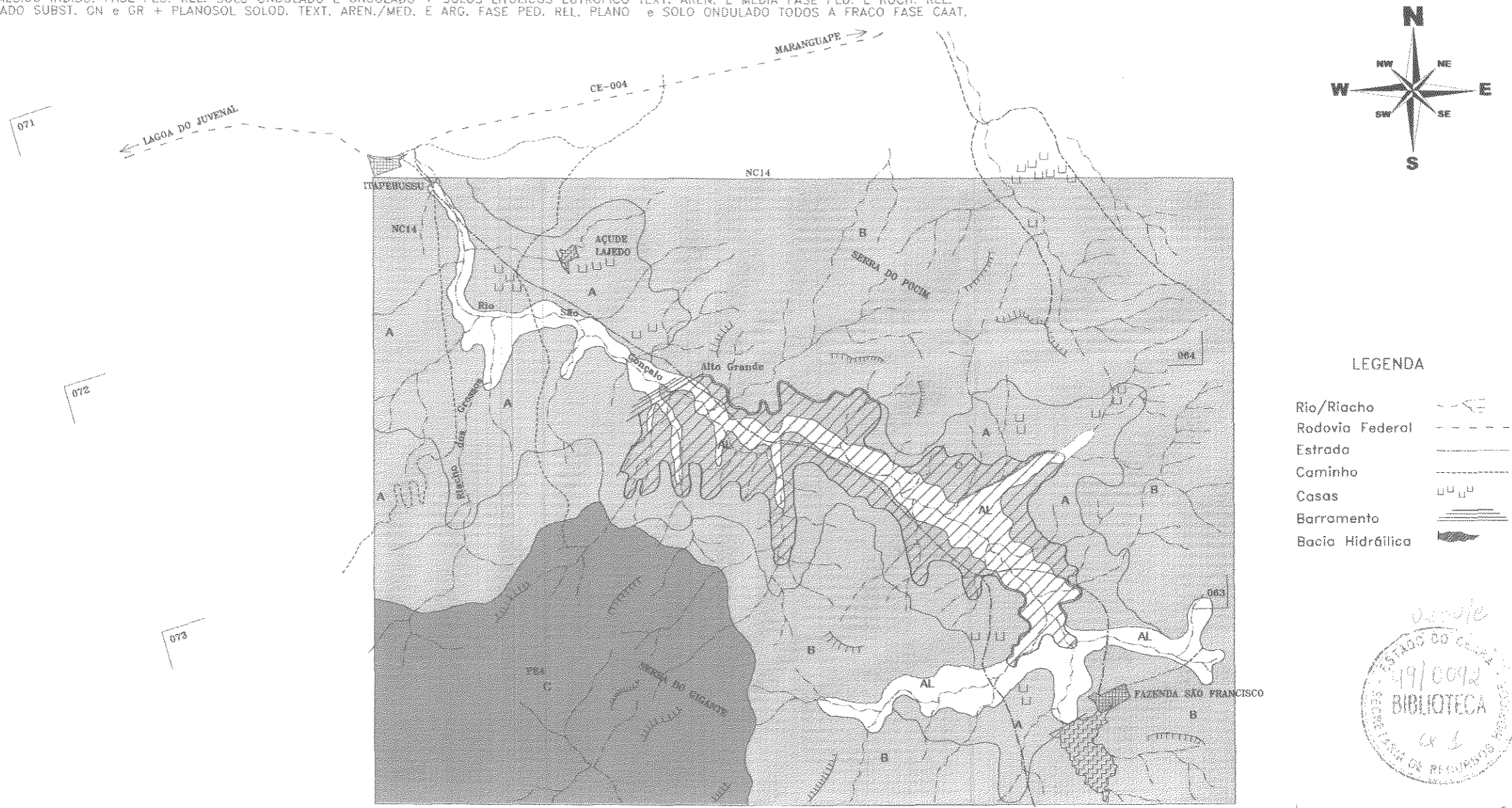
Após esta fase, e definidas as classes existentes, fez-se uma superposição do rio apresentado na foto-interpretação com o levantamento topográfico do mesmo. A partir daí obteve-se uma aproximação das áreas representadas por cada tipo de terra.

000039

38

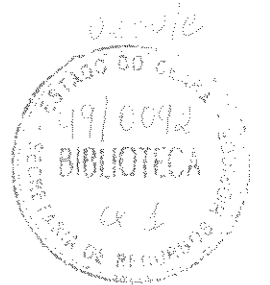
PE4- ASSOC DE PODZ VERMELHO AMARELO EQUIV EUTROF. A MOD. TEXT. ARG. FASE FLOR. SUB-CADUCIFÓLIA+PODZ. VERMELHO AMARELO EQUIV. EUTRÓFICO A MOD. TEXT. ARG. FASE FLOR. SUB-PERENIFÓLIA + SOLOS LITOL. EUTRÓFICOS A MOD. E CHERNOZÊNICO TEXT. ARENOSO E MEDIA FASE PED. E ROCH. FLOR. SUB-CADUCIF. SUBST. GN e GR TODOS FASE REL. SUAVE ONDULADO A MONTANHOSO

NC14- ASSOC. DE BRUNO NÃO CÁLCICO INDISC. FASE PED. REL. SOLO ONDULADO E ONDULADO + SOLOS LITÓLICOS EUTRÓFICO TEXT. AREN. E MEDIA FASE PED. E ROCH. REL. SOLO ONDULADO E ONDULADO SUBST. GN e GR + PLANOSOL SOLOD. TEXT. AREN./MED. E ARG. FASE PED. REL. PLANO e SOLO ONDULADO TODOS A FRACO FASE CAAT. HIPERX.



LEGENDA

- Rio/Riacho
- Rodovia Federal
- Estrada
- Caminho
- Casas
- Barramento
- Bacia Hidráulica



062
001040

LEGENDA DE SOLOS

- AL - ALUVIÃO-(SOLOS ALUVIAIS EUTRÓFICOS, TEXT INDISC. RELEVO PLANO)
- NC14-SOLO A(ASSOC. DE NC+LI+PL) - PLANOSOL/REL.PLANO A SOND./BEM DRENADO, BEM CULTIV. VEG. CAAT HIPERX.)
- NC14-SOLO B(ASSOC. DE NC+LI+PL) - SOLOS BRUNO N CÁLCICO+LITOL./REL.ONDULADO/BEM CULT, CAAT HIPERX.)
- PE4-SOLO C(ASSOC. PE+Li) - SOLOS PODZOLICOS+LITOLICO/REL. MONTAN./CULTIVADO/VEG FLORIST.SUBCADUC. E SUB-PERENXÓLIA)

FIGURA 3.1
AÇUDE PÚBLICO ITAPEBUSSU
RECONHECIMENTO DE SOLOS AS MARGENS DO RIO SÃO GONÇALO
PRÓXIMO À CIDADE DE ITAPEBUSSU

ESCALA: 1:40.000

JULHO/98

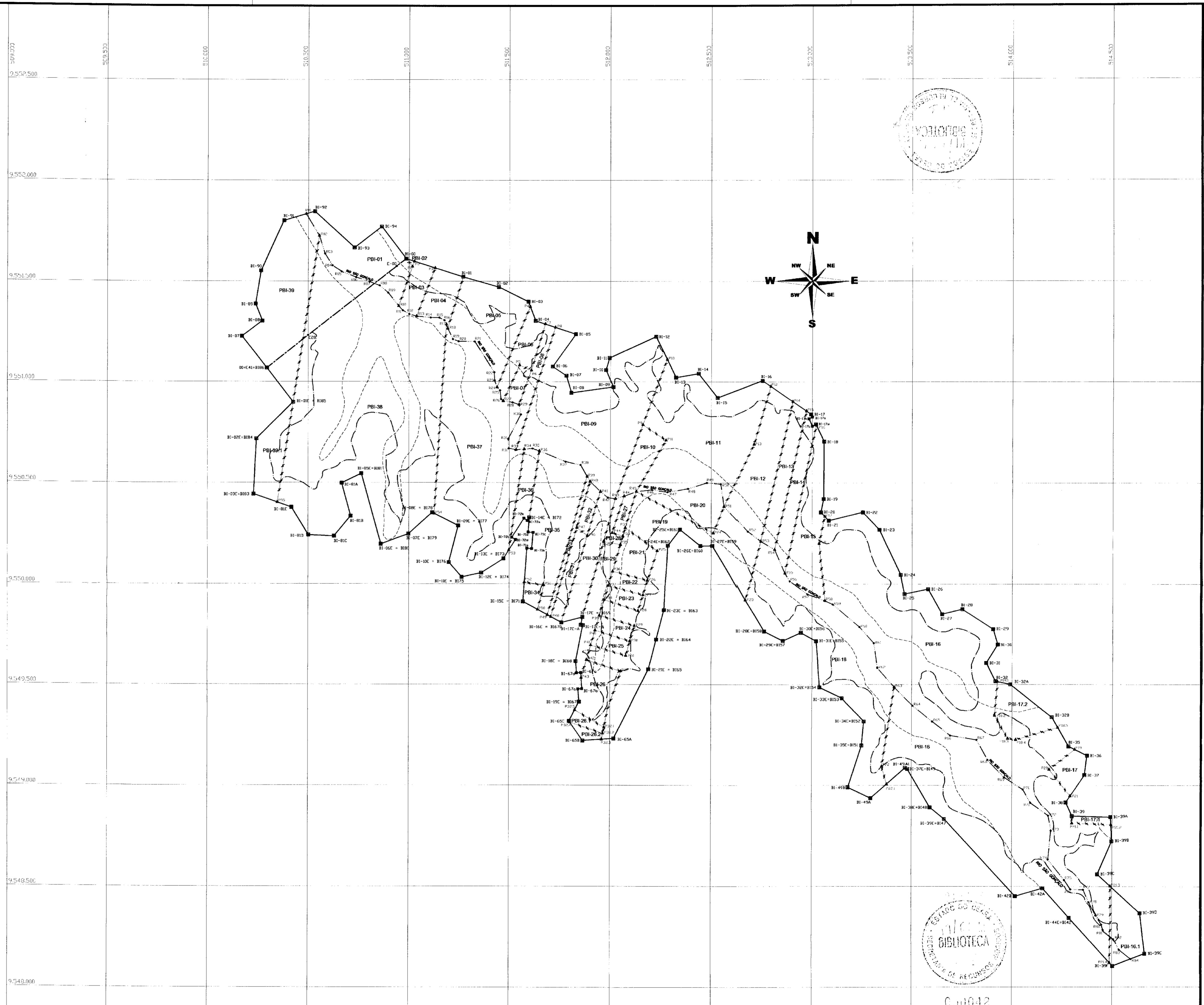
4 - PLANTA GERAL DA ÁREA

40

000041

No.	PROPRIETÁRIO	ÁREA (ha)		
		S.A.S.R.	S.E.E.	TOTAL
PBI-01	PEDRO FREIRES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	8,691	0,918	9,609
PBI-02	ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO PONTE	0,000	0,059	0,059
PBI-03	ADALBERTO PAULINO DE MACÊDO	1,792	0,864	2,656
PBI-04	JOSÉ COSMO DE LIMA (ZEZINHO)	2,115	1,676	3,791
PBI-05	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	3,998	7,733	11,731
PBI-06	ANTÔNIA DE LIMA OLIVEIRA	0,966	2,841	3,807
PBI-07	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO	1,131	0,206	1,337
PBI-08	JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO (ZÉ MONTEIRO)	1,539	1,546	3,085
PBI-09	JOSUÉ MONTEIRO DE ABREU (ESPÓLIO)	8,780	22,431	31,211
PBI-10	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	1,879	1,797	3,676
PBI-11	ROBERTO CAVALCANTE	6,079	20,832	26,911
PBI-12	MARIA NECI LOPES	2,171	8,881	11,052
PBI-13	ROBERTO CAVALCANTE	0,463	4,884	5,347
PBI-14	FRANCISCO PRAXEDES DE FREITAS	0,459	4,549	5,008
PBI-15	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	2,006	7,500	9,506
PBI-16	ALDEMIR GUEDES DA NÓBREGA	65,714	48,590	114,304
PBI-16.1	RAIMUNDO MOREIRA DA SOUSA (ESPÓLIO)	4,750	0,000	4,750
PBI-17	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	2,381	0,000	2,381
PBI-17.1	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	0,463	0,242	0,705
PBI-17.2	ANTÔNIO COELHO DA SILVA (ESPÓLIO)	3,346	1,931	5,277
PBI-18	MARIA ERANDY CAMPÊLO LOPES	9,326	20,591	29,917
PBI-19	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	4,987	19,670	24,657
PBI-20	ANTÔNIO ARAÚJO PORFÍRIO	4,264	0,996	5,260
PBI-21	EXPEDITO SILVEIRA DA SILVA (EXPEDITO COBÓ)	0,633	2,788	3,421
PBI-22	ANACLETO JOSÉ DE FREITAS (ESPÓLIO)	0,388	0,961	1,349
PBI-23	ANTÔNIO DE FREITAS E SILVA (BÔBÔ)	0,418	0,969	1,387
PBI-24	MANOEL SILVESTRE DE SOUSA (TIBIRA)	0,465	0,944	1,409
PBI-25	JOSÉ ROMÃO DOS ANJOS	0,405	0,971	1,376
PBI-26	IZAÚ MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)	0,122	4,356	4,478
PBI-26.1	MARIA ILNAR DA SILVA LIMA	0,000	0,828	0,828
PBI-26.2	ALZINDA SILVÉRIO DA SILVA	0,000	0,704	0,704
PBI-27	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	1,105	0,000	1,105
PBI-28	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	0,994	0,000	0,994
PBI-29	ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA	1,353	3,414	4,767
PBI-30	AURELIANO DO NASCIMENTO	1,135	4,422	5,557
PBI-31	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	0,000	2,713	2,713
PBI-32	ADALBERTO LOPES DA COSTA	0,433	1,006	1,439
PBI-33	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (ZÉ MORENO)	0,185	1,232	1,417
PBI-34	RAIMUNDA OTACÍLIA DA SILVA	0,000	0,980	0,980
PBI-35	ANTÔNIO FREITAS CAMPÊLO	3,444	10,418	13,862
PBI-36	MARIA NECI LOPES	0,271	2,691	2,962
PBI-37	NAPOLEÃO CAMPÊLO FILHO	10,662	26,469	37,131
PBI-38	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CAMPÊLO	21,345	62,718	84,063
PBI-39	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	0,871	18,036	18,907
PBI-39.1	FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)	0,000	5,462	5,462

ÁREA TOTAL: 512,348 ha
 ÁREA DE S.A.S.R.: 181,529 ha
 ÁREA DE S.E.E.: 330,819 ha



LEGENDA

	POLIGONAL DE CONTORNO
	LINHA DO EIXO DO RIO
	LINHA DIVISÓRIA DA ÁREA DE S.A.S.R. / S.E.E.
	EIXO DO LOCAL DO BARRAMENTO
	LIMITE DE PROPRIEDADE (Cercas)
	COTA DE CHEIA MÁXIMA (116,76)

NOTAS

S.A.S.R. - SOLOS ALUVIAIS SEM RESTRIÇÕES
 S.E.E. - SOLOS DE ENCOSTA ERODIDA

DESENHOS DE REFERENCIA

REVISÕES

No	NATUREZA DA REVISÃO	DATA	APROVO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
 PROURB/CE/COGERH

000012

BIBLIOTECA

LEVANTAMENTO CADASTRAL
 PLANTA GERAL

ANB - ÁGUAS DO NORDESTE DO BRASIL

PROJETO: _____
 VISTO: _____
 VERIFICADO: _____
 APROVADO: _____

DESENHISTA: Paulo Helano
 DATA DA EMISSÃO: NOVEMBRO/98
 ESCALA: 1/10.000
 No DO DESENHO: 01/01